INDICAÇÃO Nº 039/2009

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se fazer cumprir efetivamente os direitos dos idosos no uso do serviço de transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo solicitação de inúmeros idosos que utilizam o serviço de transporte coletivo público urbano e vêm reclamando de diversos problemas como mudança de itinerário, falta de vagas para os mesmos e a exigência de que passem pela roleta.

Precisamos renovar a legislação municipal e melhorar as condições de antendimento ao idoso no serviço público de transporte coletivo urbano.

Conto com o apoio dos Vereadores para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 03 de abril de 2009.

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV